CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal estabelece que "a saúde de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que dados do IBGE em 2015 apontam que 18,4% dos adolescentes do 9º ano experimentaram cigarros, criar ferramentas para combater o tabagismo nas escolas é essencial para frear o avanço do uso de cigarros;

Considerando que os males causados no organismo pelo uso do cigarro, bem como àqueles causados aos fumantes passivos são muitos e podem provocar, desde a dependência física e psicológica, até doenças crônicas pulmonares e coronarianas, tais como hipertensão e o câncer;

Considerando que os profissionais de saúde alertam para a importância do ambiente escolar como um espaço de prevenção aos males causados pelo tabagismo;

Considerando que o uso prolongado do tabaco faz o coração ter de bater com mais força e, com o passar do tempo, o fumante tem boas chances de desenvolver problemas cardiovasculares;

Considerando que a necessidade de aprofundamento do processo educativo com vista a enfrentar os males caudados pelo tabagismo, enfrenta barreiras oriundas de uma época em que o fumo era estimulado pela indústria cinematográfica e pela propaganda, associando o hábito do fumo ao status e ao sucesso;

Considerando que está provado que o tabagismo mata e torna cada vez mais elevado o custo de manutenção dos serviços de saúde pública, de previdência e do trabalho;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Considerando que levar mais informações e construir, a partir da escola, uma nova cultura voltada para evitar que os jovens, conscientes dos males causados pelo fumo, passem a evitar contrair este mau hábito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

A realização de atividades escolares e culturais de combate ao tabagismo na Escola Municipal Amai Pro, localizada no bairro do Campinas de Pirajá.

Salvador, 04 de Setembro de 2019.

MARCELIA MORAES